



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA
- COMDICAU -

COMDICAU: Rua 15 de Novembro, 2167 – Bairro Centro CEP: 97.501-705
Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007
CNPJ- 17.726143/0001-88

RESOLUÇÃO nº 031/2020, de 12 de maio de 2020.

Dispõe sobre aprovar projeto substitutivo “Em busca da Sustentabilidade” para “Custeio de verbas Rescisórias dos Profissionais Técnicos” do Centro de Equoterapia

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA – COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião ordinária realizada em 10 de março de 2020, aprova por unanimidade dos membros presentes e

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a substituição do projeto “Em busca da Sustentabilidade” para “Custeio de verbas Rescisórias dos Profissionais Técnicos” do Centro de Equoterapia de Uruguaiana no valor de R\$12.140,00 (doze mil cento e quarenta reais), conforme Carta de Captação de Recursos anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 12 de maio de 2020.

Samir Adel Salman
Presidente do
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
URUGUAIANA – COMDICAU